

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 03/2021

Comparecimentos

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 18/02/2021.
Ivaldino Antônio Frizon
Presidente

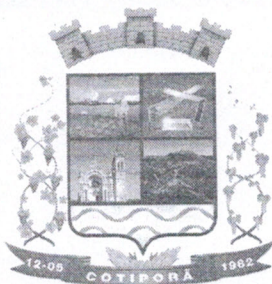
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON – Presidente
INÊS STORTI – 1ª SECRETÁRIA
JOVANI ZANETTE
DOUGLAS PENSO
CÉSAR DAL MAS – Suplente de Vereador
ANDRÉ ZANELATTO
FABIO SPERANÇA
FERNANDA DE MARCO
DENER ZANELLA

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 3ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e convidou o Vereador Suplente César Dal Mas a prestar o compromisso regimental, nos moldes do art. 19, §3º, do Regimento Interno. Em seguida, passou a palavra ao Vereador Suplente César Dal Mas que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da ata nº. 02/2021, da Sessão Ordinária ocorrida no dia vinte e um de janeiro de 2021, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício da Representação da Gerência Executiva de Governo Caxias do Sul/RS - REGOV CX nº 0047/2021. Ofício da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio Departamento de Meio Ambiente nº 001/2021. Ofício do Gabinete do Prefeito nº 051/2021. Ofício do Vereador Sr. Renan Lunardi nº 01/2021. Ofício da Suplente de Ver. Sra. Valdirene F. Gobbi nº 01/2021. Ofício do Suplente de Ver. Sr. César Dal Mas nº 01/2021 e Ofícios da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã nº 006/2021 e 007/2021.

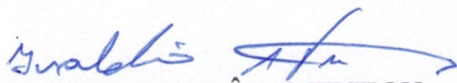
GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

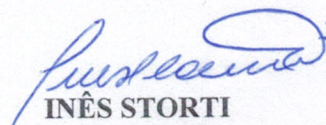
Foi colocado em discussão os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 011, de 01 de fevereiro de 2021, que *AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2021*. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado unanimidade. Projeto de Lei nº 012, de 01 de fevereiro de 2021, que *ALTERA O ERT 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 2823, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020 (QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade e Projeto de Lei nº 013, de 02 de fevereiro de 2021, que *DENOMINA VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Foi colocado em discussão a Moção de Apoio nº 01/2021 do Ver. Sr. Dener Zanella, de 02 de fevereiro de 2021, que *APOIA AOS EXCEDENTES DO CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR*, consoante Artigos 178, capítulo VI do Regimento Interno desta Casa e Art. 54 da LOM, a Moção relacionada acima foi aprovada por unanimidade. Foi colocado à deliberação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

do Plenário as seguintes Proposições: Indicação nº 004/2021 de 02 de fevereiro de 2021, do Vereador Sr. Fábio Sperança, consoante art. 161, parágrafo único, inciso X, do Regimento Interno e art. 51, inciso IV, da LOM, a indicação citada foi rejeitada com 5 (cinco) votos contrários e 3 (três) favoráveis. Indicação nº 005/2021 de 02 de fevereiro de 2021, da Vereadora Sra. Fernanda de Marco, consoante art. 161, parágrafo único, inciso X, do Regimento Interno e art. 51, inciso IV, da LOM, a indicação citada foi rejeitada com 5 (cinco) votos contrários e 3 (três) favoráveis. Foi colocado também a deliberação do Plenário a Proposição de Pedido de Informação nº 002/2021 de 02 de fevereiro de 2021, do Vereador Sr. Fábio Sperança, consoante art. 161, parágrafo único, inciso X, do Regimento Interno e art. 51, inciso IV, da LOM, o pedido de informação citado foi rejeitado com 5 (cinco) votos contrários e 3 (três) favoráveis. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os vereadores: Jovani Zanette, Fábio Sperança, Fernanda de Marco e Ivaldino Antônio Frizon. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária. Após, marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 18 de fevereiro de 2021, às dezenove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
Presidente


INÊS STORTI
1ª Secretária